



EDITAL

Alteração (prorrogação) do período de apresentação de Listas

(nos termos do nº 3 do artigo 9º do Regulamento Eleitoral)

Assembleia Geral Eleitoral

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 49º dos Estatutos em vigor, bem como da alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Regulamento Eleitoral e em face da deliberação que resultou da assembleia geral extraordinária ocorrida em 05/02/2024, convoco todos os associados da Casa do Povo de Fermentões a participar na **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, a realizar no próximo dia **23 de março de 2024, sábado**, com início às **09:00 horas**, na sede social desta Casa do Povo, com o seguinte horário de funcionamento das urnas: **09:00 às 12:00 horas**

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único:

Eleição para os Órgãos Sociais da Casa do Povo de Fermentões, para o período 2024 / 2028

Notas: A relação provisória de eleitores, elaborada nos termos do artigo 50º dos Estatutos, encontra-se disponível para consulta na secretaria da Casa do Povo, durante o horário normal de expediente.

Estão, igualmente, disponíveis para consulta os Estatutos e o Regulamento Eleitoral da instituição. Estes documentos podem também ser consultados no sítio da Casa do Povo na internet, com o seguinte endereço eletrónico: www.somoscpf.pt

Calendário Eleitoral (resumido):

Início do Processo Eleitoral: **06/02/2024**

Alteração por: [Prorrogação de prazo](#) para apresentação de Listas de Candidatos: de **07/02/2024 até às 18:00 horas do dia 15/03/2024**;

Publicação das Listas de candidatos: entre **16/03/2024 e 18/03/2024**

Assembleia Eleitoral – votação: 23/03/2024 (sábado) entre as **09:00** e as **12:00** horas

Tomada de posse dos Órgãos Sociais: **25/03/2024 às 21:30** horas

Fermentões, 09 de março de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(José da Silva Fernandes)